

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

010

RESOLUÇÃO Nº 009/89

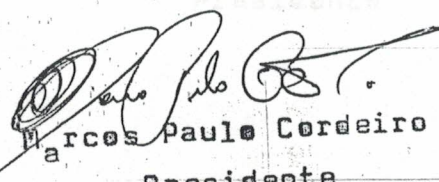
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E SANCIONA A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O:

Artº. 1º - Passa a denominar-se rua Meacir Silva a que interliga as ruas Bento de Andrade Lemos e Esmeralda Alfenas da Fonseca, no Bairro de Paraíso, nesta Cidade.

Artº. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 1989



Marcos Paulo Cordeiro Couto
Presidente